



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4952 Ponta Porã-MS 27 Maio de 2026

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **AUTUAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas. Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na Notificação Prévia, serão convertidas em auto de infração, impondo as penalidades cabíveis discriminadas neste edital. Concedendo-se o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa do autuado, contados a partir do primeiro dia útil da Publicação do presente instrumento, conforme disposição dos arts. 202 a 208 da Lei Complementar nº 209/2021.

Frise-se que o autuado deverá comparecer ao CAC, localizado na Rua Tiradentes, nº 301 (esquina com a Av. Brasil), para retirar a **guia de pagamento da multa**. A retirada da guia e pagamento efetuado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração sem recorrer, acarretarão a redução prevista no art. 189, parágrafo único, da LC nº 209/2021.

DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA: ARTIGO 189, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07/07/2021.

(...) *“Parágrafo único. O valor das multas previstas nesta Lei será reduzido de 25% (vinte e cinco por cento), quando o infrator, conformando-se com a decisão de primeira instância, efetuar o pagamento no prazo previsto para interposição de recurso.”*

Salienta-se que o autuado poderá solicitar cópia da decisão administrativa, bem como ter vista do processo administrativo, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no horário das 07h às 13h, que será atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e o requerente será comunicado, por meio do telefone informado no protocolo, para a retirada do(s) documento(s) requerido(s).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2026			
AUTUADO	PLINIO BARRIONUEVO MARTINS		
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 116, CEP: 79904-248, VILA BNH	BIC	15494
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ART.52 E 53 INCISO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
VALOR DA MULTA	50 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 2.249,00		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2026			
AUTUADO	PEDRO NEMIAS MACHINSKI DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA GONCALVES DIAS, Nº 42, CEP: 79900-496, PARQ. DOS IPES III	BIC	6497
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ART.52 E 53 INCISO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
VALOR DA MULTA	50 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 2.249,00		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2026			
AUTUADO	GUILHERME VIANA GONCALVES		
ENDEREÇO	RUA BOQUEIRAO, Nº 80, CEP: 79902-002, VILA AQUIDABAM	BIC	21208
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE APRESENTAR E OBTER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – REINCIDÊNCIA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ART.69 - LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 1.799,20		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2026			
AUTUADO	SALEM MOHAMAD SALEM		
ENDEREÇO	RUA MONTE CASTELO, Nº 156, CEP: 79904-290, VILA NOSSA SENHORA DO AMPARO	BIC	15330
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ART.69 - LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2021		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 899,60		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2026			
AUTUADO	SALEM MOHAMAD SALEM		
ENDEREÇO	RUA MONTE CASTELO, Nº 140, CEP: 79904-290, VILA NOSSA SENHORA DO AMPARO	BIC	15331
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 899,60		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2026			
AUTUADO	CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS		
ENDEREÇO	RUA RONI LINO, Nº, CEP, JD. IBIRAPUERA	BIC	2382718
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
VALOR DA MULTA	20 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 899,60		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2026			
AUTUADO	MARIANO DIAS MARTINS		
ENDEREÇO	RUA VENEZUELA, Nº 378, CEP: 79903-420, JD. ESTORIL	BIC	7345
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 1.799,20		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2026			
AUTUADO	LUIZ FERNANDO NOVAES		
ENDEREÇO	RUA EQUADOR, Nº 144, CEP: 79903-424, JD. ESTORIL	BIC	7753
DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 20/12/2022.		
VALOR DA MULTA	40 UFMPP (2026) – TOTAL DE R\$ 1.799,20		

JOSÉLIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

O Município de Ponta Porã/MS por meio da autoridade competente, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 01/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

A revogação decorre de fato superveniente devidamente comprovado, constatado após a suspensão do certame para revisão dos documentos e análise mais detalhada das especificações técnicas, ocasião em que se verificou que parte dos módulos inicialmente previstos não mais se mostra necessária à Administração, circunstância que impacta diretamente o objeto da contratação, a pesquisa de preços realizada e a formulação das propostas. Fica registrado que foi assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos da legislação aplicável. Assim,

com fundamento no art. 71, inciso II, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, decidiu-se pela revogação do certame, diante da necessidade de reelaboração do objeto e da adoção de novo procedimento licitatório, se mantido o interesse administrativo.

Ponta Porã-MS, 26 de maio de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO Nº: 419/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à FINALIZAÇÃO DE OBRA PARALISADA, consistente na retomada e conclusão da Creche Pré-Escola Tipo 1 localizada no Bairro Gui Vilela, no Município de Ponta Porã/MS, compreendendo serviços remanescentes, correções, recomposições e eventuais refazimentos tecnicamente necessários, conforme levantamento técnico, laudo aprovado pelo FNDE, projetos, memoriais, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o processo, vinculado ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740 - PAC 2 Creche/Pré-Escola 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do FNDE, e o Município de Ponta Porã/MS, no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação, instituído pela Lei Federal nº 14.719/2023.

DAS ALTERAÇÕES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 419/2026.

Verificou-se, em análise posterior, a necessidade de retificação do item 8.5.4.5 do Edital, para adequação da nomenclatura da exigência de qualificação técnica, de modo a harmonizá-la com a distinção já estabelecida no próprio instrumento convocatório entre a capacidade técnico-operacional da empresa e a capacidade técnico-profissional do responsável técnico.

Onde se lê:

“Capacidade Técnico-Operacional — Empresa”

Leia-se:

“Capacidade Técnico-Profissional — Responsável Técnico”

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Ponta Porã-MS, 26 de maio de 2026.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de 2026, às 8h:00min, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin, equipe de apoio, composta pelos membros: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailer Martins (presidente) e os membros: Erika Shiguematsu Ogawa Minani e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 018/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro. A reunião teve como objetivo realizar a **6ª abertura e análise** de envelopes protocolados na Prefeitura Municipal de Ponta Porã. Inicialmente foi realizada a conferência de todos os envelopes e E-mails recebidos por data e ordem de protocolo, totalizando **24 (vinte e quatro) pedidos** de interessados para o credenciamento protocolados até a data de **24 de maio de 2026**. Logo a seguir foi realizado a abertura dos envelopes para conferência dos documentos apresentados e posterior classificação dos interessados. Após conferência e classificação dos interessados, foi constatado as irregularidades conforme descritos abaixo, sendo as empresas abaixo consideradas desclassificadas/inabilitadas:

1. Empresa: Carlos Bressam Moura Góis LTDA

Não encaminhou Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e de não Existência de Trabalhadores Menores-Pessoa Jurídica, Anexo IV - Termo de Consentimento de Realização de Serviços Médicos; Anexo V - Cadastro no E-CJUR; Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos, Cédula de Identidade de todos os sócios, Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço-FGTS, Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM, cópia do diploma e do certificado de inscrição no Conselho Regional competente, dos profissionais que prestarão os serviços.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

2. Empresa: Laisa Adélia de Oliveira Estevam

Não encaminhou Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica; ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Prova de Registro do Estabelecimento junto ao CRM. Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e de não Existência de Trabalhadores Menores-Pessoa Jurídica, Anexo IV - Termo de Consentimento de Realização de Serviços Médicos; Anexo V - Cadastro no E-CJUR; Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos estavam sem assinatura.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

3. Empresa: Carvalho e Vieira LTDA (protocolado dia 17/12/2025, juntada de documentos protocolado dia 22/01/2026; 27/02/2026; 24/03/2026)

Não encaminhou Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

4. Empresa: K. Gaio Bobadilha Chaves

Não encaminhou Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e de não Existência de Trabalhadores Menores-Pessoa Jurídica, Anexo IV - Termo de Consentimento de Realização de Serviços Médicos; Anexo V - Cadastro no E-CJUR; Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos; Certidão pertinente aos tributos municipais, expedidas pela fazenda municipal da localidade ou sede da empresa licitada; Certificado de regularidade de situação (CRS) perante ao fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante a apresentação de certidão negativa dos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº5452 de 1º de Maio de 1943; Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

5. Empresa: FCM Serviços Médicos LTDA

Não encaminhou ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); Certidão conjunta pertinente aos tributos federais e a dívida ativa da união; Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

6. Empresa: Gabriela Borges Serviços Médicos (protocolado 10/02/2026)

O Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica está em branco; não encaminhou o Anexo V - Cadastro no E-CJUR; Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos; Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço-FGTS; Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

7. Empresa: Gabriela Borges Serviços Médicos (protocolado 24/02/2026)

Não encaminhou Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

8. Empresa: JMO Serviços Médicos LTDA

O Anexo II - Modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica está em branco e sem assinatura; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e de não Existência de Trabalhadores Menores-Pessoa Jurídica, Anexo IV - Termo de Consentimento de Realização de Serviços Médicos; Anexo V - Cadastro no E-CJUR; Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos sem assinatura;

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

9. Empresa: JSA Serviços Médicos LTDA

Não atingiu pontuação mínima.

Critério: Item 5.4 do Edital de Credenciamento 001/2025.

10. Empresa: Kochenborger Serviços Médicos LTDA

Não atingiu pontuação mínima.

Critério: Item 5.4 do Edital de Credenciamento 001/2025.

11. Empresa: Aline Mika Diaz Buffa LTDA

Não encaminhou Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

12. Empresa: Glícia Fernandes Dias

Não encaminhou Anexo VI - Declaração de Reserva de Cargos; Prova de Registro do estabelecimento junto ao CRM; Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço-FGTS estava vencida – protocolado dia 28/11/2025, vencimento da certidão 25/11/2025.

Critério: Item 5.1 do Edital de Credenciamento 001/2025.

Consideram-se classificadas as seguintes empresas, ressaltando que as informações foram apresentadas conforme as solicitações feitas pelas empresas credenciadas.

Empresa: Carvalho e Vieira LTDA ME (protocolado dia 22/05/2026)

Pontuação 85

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------------	-----	-------	----------	----------

14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	24	15.390,00	369.360,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	3000	105,69	317.070,00
TOTAL GERAL					686.430,00

Empresa: Mendes Lima Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 80

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	18.275,80	219.309,60
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	15.390,00	184.680,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	12	12.600,00	151.200,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	1040	105,69	109.917,60
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	1040	111,6	116.064,00
TOTAL GERAL					781.171,20

Empresa: Perez Barboza Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 45

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	18.275,80	219.309,60

14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	15.390,00	184.680,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	12	12.600,00	151.200,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	1040	105,69	109.917,60
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	1040	111,6	116.064,00
TOTAL GERAL					781.171,20

Empresa: SB Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	108	18.275,80	1.973.786,40
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	216	15.390,00	3.324.240,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	60	12.690,00	761.400,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	60888	105,69	6.435.252,72
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	20064	111,6	2.239.142,40

18	GENERALISTA-SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO	HORA	8760	33	289.080,00
TOTAL GERAL					14.733.821,52

Empresa: Jessica Mikiko Raymund

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	108	18.275,80	1.973.786,40
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	216	15.390,00	3.324.240,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	60	12.690,00	761.400,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	60888	105,69	6.435.252,72
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	20064	111,6	2.239.142,40
18	GENERALISTA-SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO	HORA	8760	33	289.080,00
TOTAL GERAL					14.733.821,52

Empresa: J Alcantara Moraes Lima Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------------	-----	-------	----------	----------

13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	108	18.275,80	1.973.786,40
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	216	15.390,00	3.324.240,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	60888	105,69	6.435.252,72
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	20064	111,6	2.239.142,40
TOTAL GERAL					13.972.421,52

Empresa: Adriana Sanches Flores LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	18.275,80	219.309,60
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	15.390,00	184.680,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	2000	105,69	211.380,00
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	3000	111,6	334.800,00
TOTAL GERAL					950.169,60

Empresa: ENM Serviços de Saúde LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	18.275,80	219.309,60
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	15.390,00	184.680,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	1440	105,69	152.193,60
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	1440	111,6	160.704,00
TOTAL GERAL					716.887,20

Empresa: Cristostomo Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	1	18.275,80	18.275,80
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	1	15.390,00	15.390,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	1	105,69	105,69
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	1	111,6	111,60

TOTAL GERAL

33.883,09

A sessão pública, encerrou-se no dia 25 de maio de 2026, às 13h:00min. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado que queira apresentar recurso da decisão, poderá se manifestar conforme item 12 do Edital de Credenciamento e seguinte do ato convocatório.

Membros da Comissão	Assinatura
Flavia Elis Manvailer Martins Equipe Técnica	
Erika Shiguematsu Ogawa Minani Equipe Técnica	
Cristiane Karina Rodrigues Fernandes Equipe Técnica	
Juliana Gomes Weckerlin Agente de Contratação	
Lilian Daiane Cardena Arce Equipe de Apoio	

Data: ____/____/____

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, sito à Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro, Ponta Porã/MS, no dia 29 de maio de 2026 às 08h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 26 de maio de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Marina Cooper Prado	5170006646	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/12/2006	6	114
Fabieli Escobar Mendonca	5170009033	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2007	6	115
Ana Clara Batista Espindola	5170000478	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2007	6	116

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 29 de maio de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 26 de maio de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Brenda Pilonetto De Oliveira	5190000508	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL	04/09/2003	2	16

CARGO: PSICÓLOGO - ZONA URBANA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
André Flores Zeferino	5970003062	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	21/02/1979	6	9

**CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 29 de maio de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 26 de maio de 2026.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Edson Ocampos Benites	5450008073	ORIENTADOR SOCIAL	10/12/1988	4	41
Adilson Retamozo	5450001501	ORIENTADOR SOCIAL	27/10/1991	4	42

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.864/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por Item”.

Objeto: O presente Procedimento licitatório a aquisição de 02 (duas) motocicletas ON-OFF-ROAD (uso misto), 0 km, aptas ao emplacamento, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, com vistas ao fortalecimento das ações de Atenção Domiciliar (EMAD I), tipo de recurso: emenda individual nº 41810004- proposta de equipamento nº 11084263000125002/2025 habilitada através da portaria GM/MS nº 7.577, de 14 de julho de 2025. Conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 12 de junho de 2026, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: E24D9F5D7F717C7408FCBB56A1BC52DD7329CODE",
"idRemessaOnline": 7204990

Ponta Porã-MS, 26 de maio de 2026.

Andrea APº Benites Rocha
Pregoeira

Demonstrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1
	LIQUIDADAS														
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	25.062.447,98	24.807.758,11	24.626.085,61	25.588.587,67	25.601.472,20	25.668.512,80	25.077.599,28	42.072.278,17	30.081.757,94	29.043.104,33	27.604.626,84	26.673.664,63	331.907.895,56	0,00	
Pessoal Ativo	20.900.538,74	20.635.560,60	20.398.241,27	21.372.068,28	21.305.219,44	21.360.374,91	20.784.523,72	33.613.475,99	25.722.728,35	24.439.880,36	23.165.485,27	22.176.037,32	275.874.134,25	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.667.151,66	18.417.624,21	18.834.864,33	18.745.959,05	19.046.627,78	19.074.420,66	18.755.959,12	32.319.406,68	21.950.304,49	18.624.979,10	20.010.473,89	19.598.707,31	244.046.478,28	0,00	
Obrigações Patronais	2.233.387,08	2.217.936,39	1.563.376,94	2.626.109,23	2.258.591,66	2.285.954,25	2.028.564,60	1.294.069,31	3.772.423,86	5.814.901,26	3.155.011,38	2.577.330,01	31.827.655,97	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.161.909,24	4.172.197,51	4.227.844,34	4.216.519,39	4.296.252,76	4.308.137,89	4.293.075,56	8.458.802,18	4.359.029,59	4.603.223,97	4.439.141,57	4.497.637,31	56.032.761,31	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.712.027,66	3.724.144,82	3.752.237,62	3.753.464,95	3.841.279,85	3.852.748,25	3.839.203,92	7.561.560,18	3.884.632,42	4.120.351,92	3.952.072,01	4.013.663,47	50.007.387,07	0,00	
Pensões	449.881,58	448.052,69	475.606,72	463.054,44	454.972,91	455.389,64	453.871,64	897.242,00	474.397,17	482.872,05	487.069,56	483.963,84	6.026.374,24	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	4.733.550,79	4.715.468,56	4.702.324,64	4.796.204,25	4.852.615,69	4.868.339,36	4.977.196,23	9.398.390,17	6.107.076,01	5.417.485,26	5.172.198,84	5.217.724,62	64.958.574,42	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.376,36	43.394,83	45.955,18	10.093,36	57.398,54	60.110,66	41.301,86	33.264,05	1.068.572,23	138.367,03	52.957,02	38.382,66	1.666.173,78	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.161.203,24	4.172.197,51	4.227.550,17	4.216.519,39	4.296.252,76	4.308.137,89	4.293.075,56	8.458.802,18	4.359.029,59	4.603.223,97	4.439.141,57	4.497.637,31	56.032.761,14	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	449.328,00	452.364,00	382.536,00	522.192,00	452.364,00	452.328,00	595.056,00	807.576,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	6.655.472,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	46.643,19	47.512,22	46.283,29	47.399,50	46.600,39	47.762,81	47.762,81	98.747,94	44.042,19	40.462,26	44.668,25	46.282,65	604.167,50	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.328.897,19	20.092.289,55	19.923.760,97	20.792.383,42	20.748.856,51	20.800.173,44	20.100.403,05	32.673.888,00	23.974.681,93	23.625.619,07	22.432.428,00	21.455.940,01	266.949.321,14	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													547.409.395,94		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													7.709.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													6.895.352,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													532.805.043,94		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)													266.949.321,14	50,10	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													287.714.723,73	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													273.328.987,54	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													258.943.251,36	48,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00	
DTP em 2021 (X) (%)												0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00	
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	276.636.344,46	280.960.656,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	270.076.384,13	274.400.695,90	0,00	0,00
Empréstimos	185.546.405,37	175.105.203,50	0,00	0,00
Internos	65.327.351,08	60.908.158,63	0,00	0,00
Externos	120.219.054,29	114.197.044,87	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	26.250,00	0,00	0,00
Internos	0,00	26.250,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	84.529.978,76	99.269.242,40	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	80.087.804,74	95.603.541,98	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	4.442.174,02	3.665.700,42	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.559.960,33	6.559.960,33	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-8.605.582,15	-8.026.996,48	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-8.605.582,15	-8.026.996,48	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.949.600,39	1.471.186,42	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.655.981,76	6.555.810,06	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	285.241.926,61	288.987.652,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	531.783.858,48	547.409.395,94	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	8.444.459,00	7.709.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	523.339.399,48	539.700.395,94	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	52,86	52,06	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	54,50	53,55	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	628.007.279,38	647.640.475,13	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	565.206.551,44	582.876.427,62	0,00	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	853.820.776,70	853.820.776,70	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	16.833.892,70	9.733.112,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	531.783.858,48	547.409.395,94	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.444.459,00	7.709.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	523.339.399,48	539.700.395,94	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	115.134.667,89	118.734.087,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	103.621.201,10	106.860.678,40	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	547.409.395,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	7.709.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	539.700.395,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	86.352.063,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	77.716.857,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.779.027,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	547.409.395,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	539.700.395,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	532.805.043,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	266.949.321,14	50,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	287.714.723,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	273.328.987,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	258.943.251,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	285.693.308,82	52,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	647.640.475,13	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	118.734.087,11	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	86.352.063,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	37.779.027,72	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	750.358.800,00	750.358.800,00	114.213.602,87	15,22	200.044.290,74	26,66	550.314.509,26
RECEITAS CORRENTES	609.386.900,00	609.386.900,00	108.789.258,17	17,85	190.605.236,19	31,28	418.781.663,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.032.000,00	133.032.000,00	36.505.682,50	27,44	50.081.507,49	37,65	82.950.492,51
Impostos	123.017.000,00	123.017.000,00	33.449.256,36	27,19	45.453.637,07	36,95	77.563.362,93
Taxas	9.966.000,00	9.966.000,00	3.056.426,14	30,67	4.498.666,28	45,14	5.467.333,72
Contribuição de Melhoria	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	129.204,14	263,68	-80.204,14
CONTRIBUIÇÕES	42.870.800,00	42.870.800,00	8.042.502,16	18,76	12.657.484,03	29,52	30.213.315,97
Contribuições Sociais	25.770.800,00	25.770.800,00	5.571.626,80	21,62	7.836.343,54	30,41	17.934.456,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.100.000,00	17.100.000,00	2.470.875,36	14,45	4.821.140,49	28,19	12.278.859,51
RECEITA PATRIMONIAL	9.541.000,00	9.541.000,00	1.157.427,59	12,13	2.179.630,09	22,84	7.361.369,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	469.000,00	469.000,00	38.102,07	8,12	61.207,62	13,05	407.792,38
Valores Mobiliários	9.068.000,00	9.068.000,00	1.119.325,52	12,34	2.118.422,47	23,36	6.949.577,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.170.600,00	5.170.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.169.600,00	5.169.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.169.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.738.500,00	415.738.500,00	62.794.747,02	15,10	125.028.391,59	30,07	290.710.108,41
Transferências da União e de suas Entidades	179.155.500,00	179.155.500,00	24.459.438,95	13,65	48.307.686,29	26,96	130.847.813,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.893.000,00	125.893.000,00	20.895.161,46	16,60	40.796.213,45	32,41	85.096.786,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	140.000,00	140.000,00	4.000,00	2,86	4.000,00	2,86	136.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	110.000.000,00	110.000.000,00	17.436.146,61	15,85	35.920.491,85	32,66	74.079.508,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.034.000,00	3.034.000,00	288.898,90	9,52	658.222,99	21,69	2.375.777,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.029.000,00	1.029.000,00	185.145,58	17,99	318.441,56	30,95	710.558,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.194.000,00	1.194.000,00	73.160,12	6,13	284.555,47	23,83	909.444,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	811.000,00	811.000,00	30.593,20	3,77	55.225,96	6,81	755.774,04
RECEITAS DE CAPITAL	140.971.900,00	140.971.900,00	5.424.344,70	3,85	9.439.054,55	6,70	131.532.845,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.750.000,00	15.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.195.000,00	15.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.195.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.963.000,00	8.963.000,00	293,20	0,00	758,61	0,01	8.962.241,39
Alienação de Bens Móveis	8.953.000,00	8.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.953.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	293,20	2,93	758,61	7,59	9.241,39
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	113.258.900,00	113.258.900,00	5.424.051,50	4,79	9.438.295,94	8,33	103.820.604,06
Transferências da União e de suas Entidades	76.259.900,00	76.259.900,00	5.424.051,50	7,11	5.424.051,50	7,11	70.835.848,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.714.000,00	30.714.000,00	0,00	0,00	4.014.244,44	13,07	26.699.755,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.285.000,00	6.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.285.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.141.200,00	51.141.200,00	4.202.164,81	8,22	8.024.835,82	15,69	43.116.364,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	801.500.000,00	801.500.000,00	118.415.767,68	14,77	208.069.126,56	25,96	593.430.873,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	801.500.000,00	801.500.000,00	118.415.767,68	14,77	208.069.126,56	25,96	593.430.873,44
DÉFICIT (VI)					7.641.833,75		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	801.500.000,00	801.500.000,00	118.415.767,68	14,77	215.710.960,31	26,91	585.789.039,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.638.335,82			10.638.335,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		10.638.335,82			10.638.335,82		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

3 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	750.013.800,00	774.560.465,75	103.993.866,72	297.494.604,66	477.065.861,09	114.831.298,60	198.968.620,98	575.591.844,77	192.100.194,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	540.475.800,00	547.435.954,31	79.872.516,79	252.367.246,62	295.068.707,69	92.685.608,32	167.262.684,53	380.173.269,78	161.747.628,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.688.800,00	325.083.229,63	41.420.654,00	158.821.252,47	166.261.977,16	52.905.256,02	109.327.644,77	215.755.584,86	107.418.789,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000.000,00	14.000.000,00	3.962.374,85	5.549.959,84	8.450.040,16	4.099.109,62	4.729.596,24	9.270.403,76	4.694.392,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.787.000,00	208.352.724,68	34.489.487,94	87.996.034,31	120.356.690,37	35.681.242,68	53.205.443,52	155.147.281,16	49.634.446,86	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.787.000,00	208.352.724,68	34.489.487,94	87.996.034,31	120.356.690,37	35.681.242,68	53.205.443,52	155.147.281,16	49.634.446,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	183.705.400,00	204.336.266,44	24.121.349,93	45.127.358,04	159.208.908,40	22.145.690,28	31.705.936,45	172.630.329,99	30.352.565,89	0,00
INVESTIMENTOS	158.705.400,00	179.336.266,44	13.711.646,63	26.006.002,20	153.330.264,24	12.592.787,96	16.160.888,34	163.175.378,10	15.983.238,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000.000,00	25.000.000,00	10.409.703,30	19.121.355,84	5.878.644,16	9.552.902,32	15.545.048,11	9.454.951,89	14.369.327,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.832.600,00	22.788.245,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.486.200,00	46.962.257,00	7.273.325,77	20.658.305,94	26.303.951,06	7.415.432,77	16.742.339,33	30.219.917,67	8.242.438,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	801.500.000,00	821.522.722,75	111.267.192,49	318.152.910,60	503.369.812,15	122.246.731,37	215.710.960,31	605.811.762,44	200.342.632,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	801.500.000,00	821.522.722,75	111.267.192,49	318.152.910,60	503.369.812,15	122.246.731,37	215.710.960,31	605.811.762,44	200.342.632,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	801.500.000,00	821.522.722,75	111.267.192,49	318.152.910,60	503.369.812,15	122.246.731,37	215.710.960,31	605.811.762,44	200.342.632,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.141.200,00	51.141.200,00	4.202.164,81	8,22	8.024.835,82	15,69	43.116.364,18
RECEITAS CORRENTES	51.141.200,00	51.141.200,00	4.202.164,81	8,22	8.024.835,82	15,69	43.116.364,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.939.200,00	27.939.200,00	4.129.741,95	14,78	6.464.316,52	23,14	21.474.883,48
Contribuições Sociais	27.939.200,00	27.939.200,00	4.129.741,95	14,78	6.464.316,52	23,14	21.474.883,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.202.000,00	23.202.000,00	72.422,86	0,31	1.560.519,30	6,73	21.641.480,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	23.202.000,00	23.202.000,00	72.422,86	0,31	1.560.519,30	6,73	21.641.480,70
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.486.200,00	46.962.257,00	7.273.325,77	20.658.305,94	26.303.951,06	7.415.432,77	16.742.339,33	30.219.917,67	8.242.438,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.486.200,00	40.930.922,00	7.273.325,77	16.003.305,94	24.927.616,06	7.415.432,77	15.309.733,87	25.621.188,13	8.242.438,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.934.200,00	19.323.922,00	3.478.999,93	8.677.521,72	10.646.400,28	3.548.684,07	8.359.159,54	10.964.762,46	6.681.919,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.552.000,00	21.607.000,00	3.794.325,84	7.325.784,22	14.281.215,78	3.866.748,70	6.950.574,33	14.656.425,67	1.560.519,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.000.000,00	6.031.335,00	0,00	4.655.000,00	1.376.335,00	0,00	1.432.605,46	4.598.729,54	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.000,00	6.031.335,00	0,00	4.655.000,00	1.376.335,00	0,00	1.432.605,46	4.598.729,54	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	750.013.800,00	774.560.465,75	103.993.866,72	297.494.604,66	93,51	477.065.861,09	114.831.298,60	198.968.620,98	92,24	575.591.844,77	0,00
LEGISLATIVA	20.800.000,00	20.800.000,00	1.763.848,82	17.392.715,42	5,47	3.407.284,58	3.004.939,37	5.460.692,13	2,53	15.339.307,87	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	20.800.000,00	20.800.000,00	1.763.848,82	17.392.715,42	5,47	3.407.284,58	3.004.939,37	5.460.692,13	2,53	15.339.307,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO	87.340.000,00	91.165.000,00	11.952.495,28	40.780.090,01	12,82	50.384.909,99	15.384.988,57	33.611.696,93	15,58	57.553.303,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.124.000,00	14.479.000,00	1.678.439,64	11.639.693,87	3,66	2.839.306,13	3.801.628,49	6.459.115,22	2,99	8.019.884,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.540.000,00	17.010.000,00	1.640.201,73	6.037.699,51	1,90	10.972.300,49	2.544.034,74	4.496.709,02	2,08	12.513.290,98	0,00
CONTROLE INTERNO	797.000,00	797.000,00	0,00	408.432,00	0,13	388.568,00	139.699,00	208.482,00	0,10	588.518,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.712.000,00	2.712.000,00	213.211,67	474.167,77	0,15	2.237.832,23	289.211,72	338.315,77	0,16	2.373.684,23	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	56.167.000,00	56.167.000,00	8.420.642,24	22.220.096,86	6,98	33.946.903,14	8.610.414,62	22.109.074,92	10,25	34.057.925,08	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.512.000,00	1.412.000,00	221.892,44	342.249,99	0,11	1.069.750,01	159.283,92	203.264,60	0,09	1.208.735,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.060.000,00	1.010.000,00	221.892,44	342.249,99	0,11	667.750,01	159.283,92	203.264,60	0,09	806.735,40	0,00
POLICIAMENTO	351.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.245.000,00	21.089.357,22	4.415.872,07	8.321.534,49	2,62	12.767.822,73	2.897.877,75	6.019.576,07	2,79	15.069.781,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.593.000,00	13.593.000,00	2.017.549,01	5.119.807,27	1,61	8.473.192,73	2.100.386,51	4.745.411,81	2,20	8.847.588,19	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.821.000,00	2.664.167,22	335.373,15	758.943,85	0,24	1.905.223,37	271.742,96	683.325,66	0,32	1.980.841,56	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	815.000,00	816.190,00	17.190,00	365.727,01	0,12	450.462,99	186.037,00	240.203,67	0,11	575.986,33	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.865.000,00	3.865.000,00	2.045.759,91	2.077.056,36	0,65	1.787.943,64	339.711,28	350.634,93	0,16	3.514.365,07	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.558.000,00	60.558.000,00	0,00	58.293.730,34	18,32	2.264.269,66	9.197.797,52	18.469.831,49	8,56	42.088.168,51	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.558.000,00	60.558.000,00	0,00	58.293.730,34	18,32	2.264.269,66	9.197.797,52	18.469.831,49	8,56	42.088.168,51	0,00
SAÚDE	115.828.800,00	115.828.800,00	17.446.909,91	39.468.049,98	12,41	76.360.750,02	15.815.001,25	30.041.078,17	13,93	85.787.721,83	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	68.077.800,00	70.691.844,00	12.611.485,70	29.939.976,19	9,41	40.751.867,81	12.287.816,75	23.491.018,50	10,89	47.200.825,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.721.500,00	34.397.456,00	2.736.548,50	6.056.118,55	1,90	28.341.337,45	2.351.060,38	4.293.732,92	1,99	30.103.723,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.505.000,00	1.505.000,00	786.946,08	1.079.822,98	0,34	425.177,02	128.124,49	128.124,49	0,06	1.376.875,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.990.500,00	1.990.500,00	97.394,16	260.061,90	0,08	1.730.438,10	97.394,16	260.061,90	0,12	1.730.438,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.734.000,00	5.644.000,00	1.214.535,47	2.132.070,36	0,67	3.511.929,64	950.605,47	1.868.140,36	0,87	3.775.859,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.800.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
TRABALHO	566.000,00	516.000,00	250,00	250,00	0,00	515.750,00	250,00	250,00	0,00	515.750,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	566.000,00	516.000,00	250,00	250,00	0,00	515.750,00	250,00	250,00	0,00	515.750,00	0,00
EDUCAÇÃO	213.363.000,00	218.601.477,09	33.221.507,61	64.009.470,83	20,12	154.592.006,26	33.599.697,22	55.103.286,09	25,55	163.498.191,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	157.066.500,00	159.230.783,18	21.509.646,56	44.593.062,82	14,02	114.637.720,36	24.033.298,14	38.379.304,02	17,79	120.851.479,16	0,00
ENSINO SUPERIOR	841.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	52.513.500,00	53.932.159,43	9.227.304,23	16.906.011,19	5,31	37.026.148,24	8.738.749,02	15.896.332,01	7,37	38.035.827,42	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	556.500,00	930.451,00	226.552,06	252.392,06	0,08	678.058,94	142.082,91	142.082,91	0,07	788.368,09	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.359.500,00	4.356.083,48	2.258.004,76	2.258.004,76	0,71	2.098.078,72	685.567,15	685.567,15	0,32	3.670.516,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março e Abril)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO.SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
CULTURA	2.071.500,00	2.714.500,00	0,00	1.116.840,00	0,35	1.597.660,00	186.140,00	186.140,00	0,09	2.528.360,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.071.500,00	2.714.500,00	0,00	1.116.840,00	0,35	1.597.660,00	186.140,00	186.140,00	0,09	2.528.360,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.259.000,00	4.484.800,00	0,00	16.000,00	0,01	4.468.800,00	8.000,00	16.000,00	0,01	4.468.800,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.259.000,00	4.484.800,00	0,00	16.000,00	0,01	4.468.800,00	8.000,00	16.000,00	0,01	4.468.800,00	0,00
URBANISMO	113.556.400,00	128.053.013,99	11.950.495,25	29.744.168,85	9,35	98.308.845,14	13.979.827,84	20.976.112,56	9,72	107.076.901,43	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.394.400,00	61.799.595,50	3.952.112,25	13.513.773,67	4,25	48.285.821,83	5.212.312,39	8.324.467,87	3,86	53.475.127,63	0,00
SERVIÇOS URBANOS	52.092.000,00	65.183.418,49	7.998.383,00	16.230.395,18	5,10	48.953.023,31	8.767.515,45	12.651.644,69	5,87	52.531.773,80	0,00
HABITAÇÃO	16.641.000,00	19.141.052,00	4.106.864,37	4.471.084,37	1,41	14.669.967,63	4.173.907,71	4.177.462,71	1,94	14.963.589,29	0,00
HABITAÇÃO URBANA	16.641.000,00	19.141.052,00	4.106.864,37	4.471.084,37	1,41	14.669.967,63	4.173.907,71	4.177.462,71	1,94	14.963.589,29	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	989.000,00	1.012.000,00	135.322,88	400.045,64	0,13	611.954,36	31.463,30	185.408,24	0,09	826.591,76	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	989.000,00	1.012.000,00	135.322,88	400.045,64	0,13	611.954,36	31.463,30	185.408,24	0,09	826.591,76	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.288.000,00	7.012.752,45	3.846.192,80	6.169.855,46	1,94	842.896,99	1.530.941,52	2.397.898,91	1,11	4.614.853,54	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	276.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.012.000,00	6.944.752,45	3.846.192,80	6.169.855,46	1,94	774.896,99	1.530.941,52	2.397.898,91	1,11	4.546.853,54	0,00
AGRICULTURA	18.162.000,00	13.723.880,00	230.256,20	1.595.396,20	0,50	12.128.483,80	909.001,75	1.427.371,75	0,66	12.296.508,25	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	253.000,00	143.000,00	375,00	375,00	0,00	142.625,00	375,00	375,00	0,00	142.625,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.828.000,00	1.745.000,00	0,00	28.400,00	0,01	1.716.600,00	28.400,00	28.400,00	0,01	1.716.600,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.200.000,00	2.200.000,00	60.699,83	60.699,83	0,02	2.139.300,17	60.699,83	60.699,83	0,03	2.139.300,17	0,00
TRANSPORTE RODoviÁRIO	13.881.000,00	9.635.880,00	169.181,37	1.505.921,37	0,47	8.129.958,63	819.526,92	1.337.896,92	0,62	8.297.983,08	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.057.000,00	2.617.088,00	277.000,00	301.320,96	0,09	2.315.767,04	187.274,06	201.410,44	0,09	2.415.677,56	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	789.000,00	1.505.088,00	277.000,00	287.583,20	0,09	1.217.504,80	187.274,06	187.672,68	0,09	1.317.415,32	0,00
COMÉRCIO EXTERIOR	293.000,00	293.000,00	0,00	13.737,76	0,00	279.262,24	0,00	13.737,76	0,01	279.262,24	0,00
TURISMO	975.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00	0,00
TRANSPORTE	567.500,00	567.500,00	0,00	0,00	0,00	567.500,00	0,00	0,00	0,00	567.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.500,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	4.377.000,00	3.475.000,00	52.880,94	400.486,44	0,13	3.074.513,56	112.894,88	216.496,54	0,10	3.258.503,46	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	425.000,00	225.000,00	3.087,20	5.834,70	0,00	219.165,30	2.747,50	2.747,50	0,00	222.252,50	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.482.000,00	2.370.000,00	49.793,74	394.651,74	0,12	1.975.348,26	110.147,38	213.749,04	0,10	2.156.250,96	0,00
LAZER	1.470.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	39.000.000,00	39.000.000,00	14.372.078,15	24.671.315,68	7,75	14.328.684,32	13.652.011,94	20.274.644,35	9,40	18.725.355,65	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000.000,00	20.000.000,00	4.770.526,24	15.069.763,77	4,74	4.930.236,23	4.050.460,03	10.673.092,44	4,95	9.326.907,56	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	19.000.000,00	19.000.000,00	9.601.551,91	9.601.551,91	3,02	9.398.448,09	9.601.551,91	9.601.551,91	4,45	9.398.448,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.832.600,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.832.600,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	22.788.245,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.486.200,00	46.962.257,00	7.273.325,77	20.658.305,94	6,49	26.303.951,06	7.415.432,77	16.742.339,33	7,76	30.219.917,67	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março e Abril)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO.SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	760.000,00	0,24	40.000,00	126.998,74	237.984,70	0,11	562.015,30	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	760.000,00	0,24	40.000,00	126.998,74	237.984,70	0,11	562.015,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO	25.502.000,00	23.557.000,00	4.320.214,58	8.597.993,54	2,70	14.959.006,46	4.335.322,84	8.426.436,77	3,91	15.130.563,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.202.000,00	21.257.000,00	3.794.325,84	6.985.784,22	2,20	14.271.215,78	3.794.325,84	6.822.660,49	3,16	14.434.339,51	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.300.000,00	2.300.000,00	525.888,74	1.612.209,32	0,51	687.790,68	540.997,00	1.603.776,28	0,74	696.223,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	440.000,00	440.000,00	89.701,43	224.894,57	0,07	215.105,43	89.701,43	224.894,57	0,10	215.105,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	89.701,43	224.894,57	0,07	195.105,43	89.701,43	224.894,57	0,10	195.105,43	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
SAÚDE	3.454.200,00	3.454.200,00	974.821,69	1.452.243,00	0,46	2.001.957,00	974.821,69	1.452.243,00	0,67	2.001.957,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.479.700,00	2.479.700,00	974.821,69	1.452.243,00	0,46	1.027.457,00	974.821,69	1.452.243,00	0,67	1.027.457,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	428.000,00	428.000,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.149.000,00	12.538.722,00	1.888.588,07	4.968.174,83	1,56	7.570.547,17	1.888.588,07	4.968.174,83	2,30	7.570.547,17	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.668.500,00	8.046.500,00	1.660.719,27	4.455.240,61	1,40	3.591.259,39	1.660.719,27	4.455.240,61	2,07	3.591.259,39	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.405.500,00	4.417.222,00	227.868,80	512.934,22	0,16	3.904.287,78	227.868,80	512.934,22	0,24	3.904.287,78	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	6.031.335,00	0,00	4.655.000,00	1,46	1.376.335,00	0,00	1.432.605,46	0,66	4.598.729,54	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.000.000,00	6.031.335,00	0,00	4.655.000,00	1,46	1.376.335,00	0,00	1.432.605,46	0,66	4.598.729,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	801.500.000,00	821.522.722,75	111.267.192,49	318.152.910,60	100,00	503.369.812,15	122.246.731,37	215.710.960,31	100,00	605.811.762,44	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.373.666,46	49.428.508,08	52.520.625,07	47.919.029,07	42.488.210,40	57.620.800,46	49.195.475,01	65.180.795,92	41.509.114,92	48.778.033,24	47.990.113,57	67.723.686,90	612.728.059,10	661.936.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.776.728,25	9.011.586,95	8.674.105,70	9.265.104,70	8.260.960,59	12.497.952,92	8.329.582,62	15.275.753,18	6.530.682,67	7.045.142,32	12.039.150,66	24.466.531,84	130.173.282,40	133.032.000,00
IPITU	2.668.046,02	1.694.102,57	1.969.146,05	1.690.393,18	1.514.442,56	1.435.735,49	1.564.739,36	1.471.823,99	1.034.713,10	832.366,28	2.041.343,09	16.506.237,15	34.413.088,84	40.000.000,00
ISS	2.844.418,96	2.938.138,77	3.611.875,42	3.411.923,46	3.590.326,60	3.902.823,53	3.737.587,51	3.372.665,11	3.695.545,43	3.841.657,96	3.675.933,07	4.160.846,84	42.783.742,66	41.000.000,00
ITBI	604.468,37	1.275.464,78	789.935,14	499.297,01	375.239,39	1.366.872,79	925.839,00	3.795.499,29	538.556,58	2.797.500,85	2.797.500,85	833.457,51	14.295.471,27	10.017.000,00
IRRF	1.827.607,80	2.214.594,29	1.400.428,40	2.756.059,12	2.035.527,12	5.079.719,43	1.457.297,59	6.027.255,20	470.047,12	1.108.153,68	1.487.523,27	1.946.414,58	27.810.627,60	32.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	832.187,10	889.286,54	902.720,69	907.431,93	745.424,92	712.801,68	644.119,16	608.509,59	801.820,44	769.623,84	2.036.850,38	1.019.575,76	10.870.352,03	10.015.000,00
Contribuições	2.338.004,10	2.994.643,76	2.630.163,64	3.153.353,33	1.885.090,41	2.620.437,39	2.785.588,60	3.094.544,68	1.422.908,53	3.192.073,34	3.424.512,02	4.617.990,14	34.159.309,94	42.870.800,00
Recursos Patrimoniais	614.436,46	540.482,99	872.218,05	634.299,58	599.832,81	652.501,41	741.028,30	1.024.255,32	537.033,59	485.168,91	578.180,07	579.247,52	7.858.685,01	9.541.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	601.076,92	517.248,85	839.958,02	621.022,09	550.733,58	635.806,80	730.774,50	883.599,22	524.662,41	474.434,54	566.223,55	553.101,97	7.498.642,45	9.067.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.359,54	23.234,14	32.260,03	13.277,49	49.099,23	16.694,61	10.253,80	140.656,10	12.371,18	10.734,37	11.956,52	26.145,55	360.042,56	474.000,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	712.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.438,39	800.000,00	542.181,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.620,08	5.170.600,00
Transferências Correntes	29.638.798,26	36.622.630,10	40.017.169,25	32.630.104,27	31.158.830,96	38.023.378,21	36.239.224,76	44.937.084,30	32.785.590,79	37.919.223,92	31.767.171,80	37.952.117,52	429.691.324,14	468.288.500,00
Cota-Parte do FPM	8.553.200,91	8.785.404,93	9.234.009,98	7.115.315,96	9.029.615,50	6.055.845,95	8.231.951,99	13.256.510,12	8.410.530,96	6.403.534,32	7.539.539,60	103.190.107,25	113.550.000,00	
Cota-Parte do ICMS	7.132.399,76	8.093.609,02	7.202.787,43	8.185.877,14	8.262.450,76	7.630.217,47	7.289.282,23	9.433.408,73	7.441.877,70	6.457.339,06	9.082.876,83	7.880.823,06	94.101.849,19	115.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.163.696,03	1.049.164,72	704.832,03	596.138,60	480.728,72	501.015,85	400.055,75	229.525,33	1.556.366,84	6.728.220,51	1.494.793,61	1.647.274,43	15.580.812,42	18.000.000,00
Cota-Parte do ITR	211.018,55	165.586,14	226.208,80	368.867,58	531.471,72	10.198.090,55	1.328.165,89	1.312.131,26	725.666,04	243.187,64	119.425,06	246.629,60	15.686.558,83	25.000.000,00
Transferências da LC 81/1989	85.341,15	97.154,11	83.356,06	92.076,27	97.644,95	93.642,15	92.552,32	112.108,90	106.424,24	111.681,16	110.553,57	97.252,23	1.179.787,11	750.000,00
Transferências do FUNDEB	8.197.470,48	8.990.333,72	7.208.249,58	8.420.659,58	8.268.266,42	9.221.297,48	8.528.197,14	11.513.984,96	10.359.739,72	8.226.237,95	9.057.181,25	8.378.965,26	106.370.583,24	110.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.295.581,78	9.441.377,46	15.357.725,37	7.851.169,14	4.488.652,89	4.314.268,76	10.350.019,44	9.079.415,00	4.184.985,29	5.578.000,57	5.498.807,06	12.161.623,34	92.601.826,10	85.988.500,00
Outras Receitas Correntes	293.699,39	259.164,28	326.968,43	2.236.167,19	383.495,63	3.805.092,14	300.050,73	306.976,75	232.899,34	136.424,75	181.099,02	107.799,88	8.569.837,53	3.034.000,00
Deduções (II)	4.622.882,33	5.532.766,01	4.380.433,14	5.434.165,05	3.987.346,22	6.586.481,54	5.384.000,57	6.108.306,36	3.875.331,76	6.885.187,88	5.740.726,41	6.781.025,89	65.318.663,16	79.421.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.127.013,29	1.867.886,20	1.631.690,38	2.135.813,92	933.742,29	1.662.223,11	1.664.494,58	2.021.635,15	227.158,66	2.037.558,08	2.272.906,61	3.298.720,19	20.880.844,46	25.770.800,00
Contribuição Financeira entre Regimes de Previdência	66.719,83	26.696,10	26.696,10	26.696,10	26.696,10	26.696,10	26.795,75	10.919,78	0,00	24.632,76	25.593,20	0,00	288.141,82	751.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,62	0,00	220.508,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.975,29	350.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.429.149,21	3.638.183,71	2.722.046,66	3.271.655,03	3.023.439,21	4.897.562,33	3.472.201,57	4.075.751,43	3.648.173,10	4.822.997,04	3.442.236,60	3.482.305,70	43.925.701,59	52.550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.750.784,13	43.895.742,07	48.140.191,93	42.484.864,02	38.500.864,18	51.034.318,92	43.811.474,44	59.072.489,56	37.633.783,16	41.892.845,36	42.249.377,16	60.942.661,01	547.409.395,94	582.515.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.590.970,00	4.725.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.709.000,00	11.815.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	37.750.784,13	42.304.772,07	43.415.161,93	42.484.864,02	38.500.864,18	51.034.318,92	43.811.474,44	57.679.489,56	37.633.783,16	41.892.845,36	42.249.377,16	60.942.661,01	539.700.395,94	570.699.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	449.328,00	452.364,00	452.364,00	458.436,00	452.364,00	449.328,00	595.056,00	1.044.384,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	635.432,00	6.895.352,00	5.660.500,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	37.301.456,13	41.852.408,07	42.962.797,93	42.026.428,02	38.048.500,18	50.584.990,92	43.216.418,44	56.635.105,56	36.998.351,16	41.257.413,36	41.613.945,16	60.307.229,01	532.805.043,94	562.293.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	78.095.000,00	15.958.489,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	25.770.800,00	7.836.343,54	
Ativo	24.110.800,00	7.263.522,03	
Inativo	1.599.000,00	557.629,42	
Pensionista	61.000,00	15.192,09	
Receita de Contribuições Patronais	27.939.200,00	6.464.316,52	
Ativo	27.939.200,00	6.464.316,52	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	356.000,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	354.000,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	24.029.000,00	1.657.828,94	
Compensação Financeira entre os Regimes	751.000,00	50.225,96	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	23.202.000,00	1.560.519,30	
Demais Receitas Correntes	76.000,00	47.083,68	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	54.893.000,00	14.397.969,70	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	56.390.000,00	17.899.022,44	17.899.022,44	0,00
Aposentadorias	0,00	50.400.000,00	15.970.719,82	15.970.719,82	0,00
Pensões por Morte	0,00	5.990.000,00	1.928.302,62	1.928.302,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	56.819.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	56.819.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	56.819.000,00	56.390.000,00	17.899.022,44	17.899.022,44	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-1.926.000,00	-41.992.030,30	-3.501.052,74	-3.501.052,74	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					100.168,35
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					188.562.006,78
Outros Bens e Direitos					655.408.340,53

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

3 de 4

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	5.325.600,00	12.617,95
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.325.600,00	12.617,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.767.000,00	1.881.730,34	548.809,05	548.809,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.961.000,00	1.804.809,99	492.843,07	492.843,07	0,00
Demais Despesas Correntes	1.806.000,00	76.920,35	55.965,98	55.965,98	0,00
Despesas de Capital (XIV)	102.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.869.000,00	1.903.730,34	570.809,05	570.809,05	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.456.600,00	-1.891.112,39	-558.191,10	-558.191,10	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-23.726,86
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

Página 1 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a abr/2026	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	577.107.500,00		182.658.965,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.032.000,00		50.081.507,49
IPTU	40.000.000,00		20.404.659,62
ISS	41.000.000,00		15.373.983,30
ITBI	10.017.000,00		4.662.855,50
IRRF	32.000.000,00		5.012.138,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.015.000,00		4.627.870,42
Contribuições	17.100.000,00		4.821.140,49
Receita Patrimonial	9.024.000,00		2.167.012,14
Aplicações Financeiras (II)	8.714.000,00		2.118.422,47
Outras Receitas Patrimoniais	310.000,00		48.589,67
Transferências Correntes	415.738.500,00		125.028.391,59
Cota Parte do FPM	92.750.000,00		26.342.529,66
Cota Parte do ICMS	92.000.000,00		24.690.333,40
Cota Parte do IPVA	14.400.000,00		9.141.324,32
Cota Parte do ITR	20.000.000,00		1.067.934,70
Transferências da LC 61/1989	600.000,00		340.728,97
Transferências do FUNDEB	110.000.000,00		36.022.124,28
Outras Transferências Correntes	85.988.500,00		27.423.416,26
Demais Receitas Correntes	2.213.000,00		560.913,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	2.213.000,00		560.913,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	568.393.500,00		180.540.542,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	83.607.600,00		15.971.106,95
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	353.000,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	140.971.900,00		9.439.054,55
Operações de Crédito (VIII)	15.750.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	8.963.000,00		758,61
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	8.963.000,00		758,61
Transferências de Capital	113.258.900,00		9.438.295,94
Convênios	100.691.400,00		9.438.295,94
Outras Transferências de Capital	12.567.500,00		0,00
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	3.000.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	122.221.900,00		9.439.054,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	773.683.000,00		205.950.704,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	690.615.400,00		189.979.597,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	527.780.876,31	210.098.822,22	164.124.586,91	151.542.235,47	5.321.189,31	2.554.095,25	2.225.930,15
Pessoal e Encargos Sociais	286.027.151,63	109.303.964,20	99.294.938,80	95.708.842,93	1.054,13	17.580,42	17.580,42
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.000.000,00	5.549.959,84	4.729.596,24	4.694.392,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	227.753.724,68	95.244.898,18	60.100.051,87	51.139.000,18	5.320.135,18	2.536.514,83	2.208.349,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	227.753.724,68	95.244.898,18	60.100.051,87	51.139.000,18	5.320.135,18	2.536.514,83	2.208.349,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	513.780.876,31	204.548.862,38	159.394.990,67	146.847.843,11	5.321.189,31	2.554.095,25	2.225.930,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	60.586.000,00	58.271.730,34	18.447.831,49	18.447.831,49	0,00	15.140,19	15.140,19
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	210.265.601,44	49.760.358,04	33.116.541,91	30.330.565,89	751.908,11	5.254.956,00	5.239.869,22
Investimentos	179.234.266,44	25.984.002,20	16.138.888,34	15.961.238,34	751.908,11	5.254.956,00	5.239.869,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	31.031.335,00	23.776.355,84	16.977.653,57	14.369.327,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))	179.234.266,44	25.984.002,20	16.138.888,34	15.961.238,34	751.908,11	5.254.956,00	5.239.869,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	22.788.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	102.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	776.491.387,75	288.826.594,92	194.003.710,50	181.278.912,94	6.073.097,42	7.824.191,44	7.480.939,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	715.803.387,75	230.532.864,58	175.533.879,01	162.809.081,45	6.073.097,42	7.809.051,25	7.465.799,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							11.117.754,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							13.631.618,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-48.389.231,80

JUROS NOMINAIS	Jan a abr/2026	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		13.631.618,90

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

33.000.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a abr/2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	-8.605.582,15		-6.483.828,47
Disponibilidade de Caixa	-8.605.582,15		-6.483.828,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(+) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.949.600,39		1.219.754,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.655.981,76		5.264.073,62
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.605.582,15		6.483.828,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			2.121.753,68
AJUSTE METODOLÓGICO			
		Jan a abr/2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-5.729.845,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]			-3.608.091,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-3.608.091,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.638.335,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			10.638.335,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	99.160,44	6.849.385,82	6.072.043,29	0,00	876.502,97	1.702.971,22	15.151.861,67	7.824.191,44	7.480.939,56	43.266,28	9.330.627,05	10.207.130,02
01 PODER LEGISLATIVO	2.209,31	0,00	0,00	0,00	2.209,31	142.655,19	462.181,18	358.960,82	358.960,82	0,00	245.875,55	248.084,86
0101 CÂMARA MUNICIPAL	2.209,31	0,00	0,00	0,00	2.209,31	142.655,19	462.181,18	358.960,82	358.960,82	0,00	245.875,55	248.084,86
02 PODER EXECUTIVO	96.951,13	6.849.385,82	6.072.043,29	0,00	874.293,66	1.560.316,03	14.689.680,49	7.465.230,62	7.121.978,74	43.266,28	9.084.751,50	9.959.045,16
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.935,58	6.935,58	0,00	0,00	0,00	2.051,46	2.051,46	2.051,46	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	182.839,23	173.919,67	0,00	8.919,56	0,00	5.935,10	795,00	795,00	0,00	5.140,10	14.059,66
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	243.206,55	168.037,56	0,00	75.168,99	1.444.979,71	7.138.563,11	3.482.313,20	3.467.226,42	0,00	5.116.316,40	5.191.485,39
0208 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.766,13	389.087,54	389.087,54	0,00	461.678,59	461.678,59
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.230.243,18	2.825.588,49	0,00	404.654,69	0,00	3.143.501,21	2.258.800,09	1.930.634,99	43.266,28	1.169.599,94	1.574.254,63
0215 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.689,08	10.689,08	0,00	0,00	0,00	179.425,18	70,00	70,00	0,00	179.355,18	179.355,18
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	0,00	290.508,55	286.864,17	0,00	3.644,38	10.333,89	20.940,19	15.140,19	15.140,19	0,00	16.133,89	19.778,27
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	96.951,13	1.483.649,42	1.202.068,12	0,00	378.532,43	0,00	159,00	106,00	106,00	0,00	53,00	378.585,43
0220 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	1.287.816,69	1.284.764,73	0,00	3.069,96	0,00	334.062,66	95.427,41	95.427,41	0,00	238.635,25	241.705,21
0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.079,08	1.775,43	0,00	303,65	0,00	1.816.865,34	427.097,53	427.097,53	0,00	1.389.767,81	1.390.071,46
0224 SEC. MUN DE DES.REG.INDUSTRIAL.COMERCIO E TURISMO	0,00	31.970,46	31.970,46	0,00	0,00	0,00	833.852,19	494.768,62	494.768,62	0,00	339.083,57	339.083,57
0226 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	68.783,00	68.783,00	0,00	0,00	0,00	66.650,00	66.650,00	66.650,00	0,00	0,00	0,00
0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	10.665,00	10.665,00	0,00	0,00	105.002,43	296.908,92	232.923,58	232.923,58	0,00	168.987,77	168.987,77
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.054,13	1.054,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.054,13	1.054,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.160,44	6.850.439,95	6.073.097,42	0,00	876.502,97	1.702.971,22	15.151.861,67	7.824.191,44	7.480.939,56	43.266,28	9.330.627,05	10.207.130,02

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

Página 1 de 2

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	123.017.000,00	45.453.637,07	36,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	40.000.000,00	20.404.659,62	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	10.017.000,00	4.662.855,50	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	41.000.000,00	15.373.983,30	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	32.000.000,00	5.012.138,65	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	272.300.000,00	76.978.563,49	28,27
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	113.550.000,00	32.928.161,91	29,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	0,00	104.000.000,00	32.928.161,91	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	9.550.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	115.000.000,00	30.862.916,65	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	750.000,00	425.911,20	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	25.000.000,00	1.334.918,34	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	18.000.000,00	11.426.655,39	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	395.317.000,00	122.432.200,56	30,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	0,00	52.550.000,00	15.395.712,44	0,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	46.279.250,00	15.212.337,44	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	0,00	110.500.000,00	36.176.301,15	32,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	110.500.000,00	36.074.668,72	32,65
6.1.1- Principal	0,00	110.000.000,00	35.920.491,85	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	500.000,00	154.176,87	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	101.632,43	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00	101.632,43	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00	57.450.000,00	20.524.779,41	35,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

Página 2 de 2

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	41.510.888,20	0,00	41.509.185,13	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	41.409.285,77	0,00	41.407.582,70	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	101.602,43	0,00	101.602,43	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	37.384.404,18	0,00	37.382.701,11	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	55.412.000,00	17.247.903,42	31,13	11.248.894,71	20,30	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	12.701.788,00	1.885.028,15	0,00	1.018.227,56	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	38.418.615,52	13.197.889,79	0,00	9.652.652,08	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	330.013,00	14.532,80	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	3.935.583,48	2.150.452,68	0,00	578.015,07	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2026' (j)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					115.675,04		0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					115.675,04		0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					0,00		0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	123.017.000,00	123.017.000,00	45.453.637,07	36,95					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000.000,00	40.000.000,00	20.404.659,62	51,01					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.017.000,00	10.017.000,00	4.662.855,50	46,55					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.000.000,00	41.000.000,00	15.373.983,30	37,50					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	32.000.000,00	32.000.000,00	5.012.138,65	15,66					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	262.750.000,00	262.750.000,00	76.978.563,49	29,30					
Cota-Parte FPM	104.000.000,00	104.000.000,00	32.928.161,91	31,66					
Cota-Parte ITR	25.000.000,00	25.000.000,00	1.334.918,34	5,34					
Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	11.426.655,39	63,48					
Cota-Parte ICMS	115.000.000,00	115.000.000,00	30.862.916,65	26,84					
Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	750.000,00	425.911,20	56,79					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	385.767.000,00	385.767.000,00	122.432.200,56	31,74					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.396.000,00	36.396.000,00	15.307.014,98	42,06	11.533.725,52	31,69	9.978.148,48	27,42	0,00
Despesas Correntes	35.578.000,00	35.578.000,00	15.045.025,63	42,29	11.533.725,52	32,42	9.978.148,48	28,05	0,00
Despesas de Capital	818.000,00	818.000,00	261.989,35	32,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.495.000,00	18.495.000,00	1.724.355,53	9,32	926.187,91	5,01	833.195,41	4,51	0,00
Despesas Correntes	16.713.000,00	16.713.000,00	1.388.115,53	8,31	712.146,63	4,26	661.404,13	3,96	0,00
Despesas de Capital	1.782.000,00	1.782.000,00	336.240,00	18,87	214.041,28	12,01	171.791,28	9,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	670.000,00	670.000,00	579.436,38	86,48	47.905,40	7,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	670.000,00	579.436,38	86,48	47.905,40	7,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.991.000,00	1.991.000,00	259.566,90	13,04	259.566,90	13,04	259.566,90	13,04	0,00
Despesas Correntes	1.980.000,00	1.980.000,00	259.566,90	13,11	259.566,90	13,11	259.566,90	13,11	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.848.000,00	1.848.000,00	1.122.502,41	60,74	1.122.502,41	60,74	1.122.502,41	60,74	0,00
Despesas Correntes	1.837.000,00	1.837.000,00	1.122.502,41	61,11	1.122.502,41	61,11	1.122.502,41	61,11	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.100.000,00	60.100.000,00	18.992.876,20	31,60	13.889.888,14	23,11	12.193.413,20	20,29	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.992.876,20	13.889.888,14	12.193.413,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.992.876,20	13.889.888,14	12.193.413,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	18.364.830,08	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	18.364.830,08	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-4.474.941,94	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-4.474.941,94	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,51	11,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.474.941,94
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.474.941,94

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.031.000,00	59.031.000,00	17.457.919,71	29,57
Proveniente da União	46.542.000,00	46.542.000,00	14.994.606,80	32,22
Proveniente dos Estados	12.489.000,00	12.489.000,00	2.463.312,91	19,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.031.000,00	59.031.000,00	17.457.919,71	29,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	34.161.500,00	36.775.544,00	16.085.204,21	43,74	13.409.535,98	36,46	12.447.568,48	33,85	0,00
Despesas Correntes	24.672.500,00	27.180.500,00	14.881.809,51	54,75	13.156.984,26	48,41	12.195.016,76	44,87	0,00
Despesas de Capital	9.489.000,00	9.595.044,00	1.203.394,70	12,54	252.551,72	2,63	252.551,72	2,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.654.500,00	16.330.456,00	4.331.763,02	26,53	3.367.545,01	20,62	3.352.809,01	20,53	0,00
Despesas Correntes	10.959.500,00	9.681.500,00	3.831.763,02	39,58	3.158.993,43	32,63	3.144.257,43	32,48	0,00
Despesas de Capital	6.695.000,00	6.648.956,00	500.000,00	7,52	208.551,58	3,14	208.551,58	3,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	835.000,00	835.000,00	500.386,60	59,93	80.219,09	9,61	46.548,50	5,57	0,00
Despesas Correntes	835.000,00	835.000,00	500.386,60	59,93	80.219,09	9,61	46.548,50	5,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	213.500,00	213.500,00	495,00	0,23	495,00	0,23	495,00	0,23	0,00
Despesas Correntes	82.500,00	82.500,00	495,00	0,60	495,00	0,60	495,00	0,60	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.218.500,00	4.128.500,00	1.009.567,95	24,45	745.637,95	18,06	740.021,35	17,92	0,00
Despesas Correntes	5.120.500,00	3.470.500,00	746.822,95	21,52	745.637,95	21,49	740.021,35	21,32	0,00
Despesas de Capital	98.000,00	658.000,00	262.745,00	39,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.183.000,00	59.183.000,00	21.927.416,78	37,05	17.603.433,03	29,74	16.587.442,34	28,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	70.557.500,00	73.171.544,00	31.392.219,19	42,90	24.943.261,50	34,09	22.425.716,96	30,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.149.500,00	34.825.456,00	6.056.118,55	17,39	4.293.732,92	12,33	4.186.004,42	12,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.505.000,00	1.505.000,00	1.079.822,98	71,75	128.124,49	8,51	46.548,50	3,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.204.500,00	2.204.500,00	260.061,90	11,80	260.061,90	11,80	260.061,90	11,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.066.500,00	5.976.500,00	2.132.070,36	35,67	1.868.140,36	31,26	1.862.523,76	31,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.800.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	119.283.000,00	119.283.000,00	40.920.292,98	34,31	31.493.321,17	26,40	28.780.855,54	24,13	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)**

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		801.500.000,00		
Previsão Atualizada		801.500.000,00		
Receitas Realizadas		208.069.126,56		
Déficit Orçamentário		7.641.833,75		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		10.638.335,82		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		801.500.000,00		
Créditos Adicionais		20.022.722,75		
Dotação Atualizada		821.522.722,75		
Despesas Empenhadas		318.152.910,60		
Despesas Liquidadas		215.710.960,31		
Despesas Pagas		200.342.632,85		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		318.152.910,60		
Despesas Liquidadas		215.708.596,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		547.409.395,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		539.700.395,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		532.805.043,94		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		14.397.969,70		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		56.390.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		17.899.022,44		
Despesas Previdenciárias Pagas		17.899.022,44		
Resultado Previdenciário		-3.501.052,74		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-48.389.231,80	13.631.618,90	-28,17
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		33.000.000,00	2.121.753,68	6,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)**

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.949.600,39	0,00	6.073.097,42	876.502,97
Poder Executivo	6.947.391,08	0,00	6.073.097,42	874.293,66
Poder Legislativo	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.854.832,89	43.266,28	7.480.939,56	9.330.627,05
Poder Executivo	16.249.996,52	43.266,28	7.121.978,74	9.084.751,50
Poder Legislativo	604.836,37	0,00	358.960,82	245.875,55
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.804.433,28	43.266,28	13.554.036,98	10.207.130,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.644.607,15	25,00	21,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.382.701,11	70,00	103,33
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	15.750.000,00
Despesa de Capital Líquida	49.782.358,04	160.585.243,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	758,61	8.972.241,39
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.873.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.889.888,14	15,00	11,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro até abril - 2º Bimestre/2026

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES ¹	40.144.535,26	47.949.784,37	52.237.512,32	46.850.068,47	41.974.590,91	54.957.474,91	46.627.641,81	62.867.463,25	38.640.971,32	46.997.677,71	45.975.631,63	67.015.791,35	592.239.143,31
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	38.944.517,25	45.790.324,37	49.798.578,41	44.647.374,04	39.464.771,19	52.723.238,13	45.723.273,44	61.105.044,49	37.860.941,82	43.955.036,20	44.547.876,97	64.241.381,20	568.802.357,51
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.200.018,01	2.159.460,00	2.438.933,91	2.202.694,43	2.509.819,72	2.234.236,78	904.368,37	1.762.418,76	780.029,50	3.042.641,51	1.427.754,66	2.774.410,15	23.436.785,80

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		Em 31 Dezembro 2025 (c) ³	Cancelamentos (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	46.285.666,28	46.044.537,27	45.915.640,76	44.035.283,50	42.532.822,86	33.991.028,91	41.084.800,38	67.797.967,04	39.755.573,28	42.715.804,03	45.166.077,54	54.934.963,55	550.260.165,40	4.332.885,69	43.266,28	554.549.784,81
DESPESAS (EXCETO INTRA)	44.756.413,94	41.352.985,42	43.061.712,56	40.674.108,38	40.998.813,67	46.025.462,29	39.790.384,95	66.691.272,85	35.553.504,13	39.023.572,08	43.123.739,45	49.561.868,87	530.613.838,59	4.332.885,69	43.266,28	534.903.458,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.529.252,34	4.691.551,85	2.853.928,20	3.361.175,12	1.534.009,19	-12.034.433,38	1.294.415,43	1.106.694,19	4.202.069,15	3.692.231,95	2.042.338,09	5.373.094,68	19.646.326,81	0,00	0,00	19.646.326,81

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	93,64
--	-------

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR RPNP (%) (f2) = ((b) / (a) * 100)	92,91
---	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026			SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23317], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

Extrato**EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO**

Extrato Unilateral de Encerramento de Credenciamento/Chamamento Público 001/2023 - Contrato Nº 74/2023

Processo Administrativo Nº 17.303/2022– Referente Primeira Ata de Credenciamento 001/2023

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CONSULTÓRIO MÉDICO E PSICOLÓGICO DA FAMÍLIA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã-MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data:26/05/2026

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

Portaria**PORTARIA/SMS Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

“Atualiza os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório instituída pela Portaria nº 022/2025/SMS/PP, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, que rege o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Ponta Porã/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório instituída pela Portaria nº 022/2025/SMS/PP, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Enfermeira, portadora da matrícula nº 1870 – Presidente;

II – Janaina Lopes de Almeida, Enfermeira, portadora da matrícula nº 651162-1 – Membro;

III – Rosângela da Silva Rodrigues, Assistente Administrativo, portadora da matrícula nº 2158 – Membro;

IV – Sebastiana Aparecida de Souza, Auxiliar de Serviços Diversos, portadora da matrícula nº 3228 – Suplente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 022/2025/SMS/PP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS de 25 de maio de 2026.

Daniel Lima Kayatt

Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367